



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

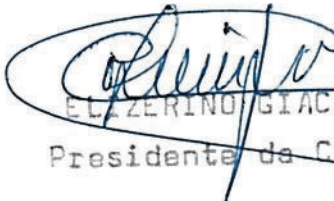
RESOLUÇÃO Nº 258/82.

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 405/82.

RESOLVE:

- 1º - Conceder a Funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, Assessor Legislativo desta Câmara Municipal, uma Função Gratificada - FG, atribuída aos serviços prestados na Secretaria desta Csa de Leis.
- 2º - O valor da Função Gratificada de que trata o artigo 1º desta Resolução, é o constante do Anexo I, da Lei nº 405/81.
- 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/1982.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de novembro de 1982.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara